Justiça inocenta Gladys

O juiz Rodrigo Cardoso Freitas considerou improcedente ação movida pelo Ministério Público

Justiça declarou improcedente a ação movida contra a advogada Gladys Jouffrey Bitran, acusada de improbidade administrativa sob a alegação de defender interesses das cooperativas médicas enquanto exercia o cargo de procuradorageral do Estado.

Na ação, movida pelos Ministérios Públicos Federal, Estadual e do Trabalho, em setembro de 2003, Gladys Bitran teria ferido a ética por defender cooperativas em detrimento da realização de concurso para preen-

chimento de vagas na Secretaria da Saúde.

A ação afirmava que antes de assumir a Procuradoria Geral, no início de 2003, a advogada defendia interesses das cooperativas e teria continuado a fazê-lo após assumir o cargo público.

Os trabalhos estenderam-se por mais de um ano e a sentença foi dada no último dia 28 pelo juiz Rodrigo Cardoso Freitas, da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória. Ele entendeu que não houve ato de improbidade.

"Ela nunca foi responsável pe-

la decisão de anular o concurso ou contratar cooperativas. E, caso tivesse participado da negociação, estaria apenas implementando decisões do governo estadual", afirma no trecho da sentença.

Para Gladys Bitran, apesar de ainda caber recurso por parte do Ministério Público, a sentença representou o resgate do sofrimento ao longo de um ano.

"Houve esse resgate, mas algumas seqüelas sempre ficam. Fico feliz de o juiz ter sido detalhista e observado todos os aspectos. Essa situação foi muito prejudicial a mim, ao meu conceito, ao meu caráter e trouxe muita dor à minha família e aos amigos", declarou.

A advogada, que é professora e já exerceu a função de vice-presidente da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), atualmente concorre a uma vaga de desembargadora do Tribunal de Justiça.



Gladys: sentença detalhista resgata um ano de sofrimento

COMUNICADO

A ATI, Telecom Laste S/A, dicrevente denominada CLARO, comunica a alteração dos valores promocionais dos Flanos Alternativos de Serviça abaixo, respektados os valores máximos homologados, publicados em 05/09/0500 24/10/2003 e 03/05/2004 nos jornais A Tribuna e A Gazeta respectivamente. Valores expressos em Resia, com tributos, vigentes a partir de 07/01/2005.

Plana Pás Paga Niternativa de Serviço - 922 PÓS SMP-ATL - Plana Tarifa Zero

Rens	Apleação	Valores Proticados Promocionalmente (**)			
Habilitadko	Por sonso	0.00			
Assinatura Mensal	Por acesso	0,00			
"réfego Mersel Contratado Obrigatório (*)	Por ecesso	41,85			
VC-1 (Movel-fixe)	Por minuto	0.37			
YC (Miyel-Miye)	Por minuto	0.37			
VC-IR (Mirvel Milvel Intra Rede)	Paradosta	6.19			
VC-RC (Movel Movel-Intra-Rede-Grupo)	For minuto excedents	0.37			
VC-18 (Mövel-Fixo em Roeming)	Flor minuto.	1,30			
VC-R (Movel-Movel em Roaming)	Por minuto	1,40			
AD (Adicional de Chomada)	Por evento	1,75			
Es Inclui 900 minutos de comunicação do tipo V	AC-4840, BAldward Midward According	and and Insurance areas and annual			

") Inclui 300 minutos de comunicação do tipo VC-IRG Móvel Móvel Inna-Rede-Grupo), por aces

neliginados dentre da área de registro. Todas as demais tarifas secão cobradas adicionalmente ao Tráfego Mensal Contratado Obrigatório.

Plano Pris-Pago Alternativo de Serviço : 923-PÓS-SMP-ATL : Plano em Minutos

bens	Aplicação	Valores Praticados Promocionalmente (**)								
Habilitação	For isolates	Por incisto 0,00								
Assinatura Monsal	Por acesso	0,08								
Sráfego Mensal em Minuros (*)	Por acesso	40	60	100	200 (%	JOD CV:	500-(1)	1000 (3)		
Tráfego Marcal em Resis	Por acesso		59,50	14,39	114,87	154,20	199,67	280,84		
VC-1 (Movel-Fixe)	For executo excedents		0.71	9.29	0.57	0.51	9,40	9,37		
YC (Mivel Milve)	For minuto excedents		0,71	2,71	6,57	6,51	0.40	0.37		
VC. IR (Missel Mosel Intra Radio)	For elevato excedente	Não dispensario no momento	0,71	0.30	6.52	0.55	0.48	6.37		
VC-TR (Movel-Fiso em Rosming)	Por miruto		1,40	1.40	1,40	1.40	1.40	1.40		
VC-R (Milyand-Milyan) arm Roserving)	Par minuto.		1,40	1.46	1,40	1.40	1,40	5,46		
AD (Adicional de Chamada)	Por evento		1,41	1.41	1,41	1,41	1.41	1,48		

(*) Inclui minutos de comunicação do tipo VC-1 (Môvel-Rixe) e/ou VC (Môvel-Môvel e/ou VC-IR (Môvel-Môvel-Intra-Rede), originados dentro da área de registro.

(1) Será eferecida promocionalmente, por tempo indetenminado, a mesma quantidade de minutos para serem utilizados em chamadas locais, no horiário reducido, de segunda a súbado, des 21:00 às 07:00 horas, sos demingos e feriados nacionais o dia todo. O encernamente de promoção será objeto de comunicade privis.

33 Sarko oferecidos promocionalmente, por tempo indeterminado, 500 minutos para surem utilizados em chemisda locais, no hortirio reducido, de segundo a sistado, des 21.00 às 07:00 horse, aos diamingos e feriados nacionais o dia todo. O encercamento de promoção será objeto de comunicado právio.

Plano Pite Pago Alternative de Serviço - 924 PÓS SMP-ATL - Plano em Reals

	Aplicação	Visionis Praticados Promocionalmenta (**)									
Hattisages	For acesso				0.00						
Assinatura Mensul	Por acesso		0.00								
Consumo Minimo Mensal em Reas (*)	Por aceteo	35,00	50,00	70,00	90,00	140,00	200,00	270,00	500,00		
VC-1 (Mavel Flas)	Psy minyeu	0,09	0,79	3,67	0.53	0.40	9,37	0.30	6.32		
VC (Miyel-Miye)	For minuto.	0.89	0.79	0.67	9,51	0.40	0.30	0.35	0.32		
YC-IR (Mövel-Mövel-Intra-Regie)	Por minuto	0.89	0,79	0.67	4,53	1,40	0.37	0.16	0.32		
VC-19 (Midval Fleo am Rosming)	Proceedings -	1.40	5,40	5,46	1,40	1,40	1.48	5,49	5.40		
VC-R (Movel-Movel em Roaming)	Formings	1.40	1,40	1.46	1,40	1,40	1.40	1.40	1.40		
AD (Adicional de Chamada)	Por evento	3,41	1,41	5,41	1,41	1,41	1,41	1,45	LA1		
P) Os valores poderdo ser utilizados em cham	active locale, chamacter, interruban-	es, chiamadini emi espenii	na e comodidades/fi	erlicheties actions	Public.	-					

Plana PrincPuna Albertation de Servica - 025-PÓS-SMP-ATL - Plana Suls Marida em Resis

Planu Pos-Pago Alternativo de Serviço - 923-	POS-SMP-ATL - Plano Sub-h	Neskida em Reals							
	Aplicação	Volores Praticados Promociosalmente (**)							
Habilitação	Por acesso	0.00							
Assinsture Monael	Por acesso	10.23							
Consume Minimo Mensal Contratado em		ele 150,00 a 270,00	de 300:00 s	de 400,00 a	de 750,00 a	da 1,250,00 a	de 2500,00 s	de 3.750,00 s	e partir de
Renis (*)	Compartihado		570,00	870,00	1.225,00	2.475,00	3,725,00	9.975,00	10,000,00
Gtdr. de Acesas	-	5 + 9	10 + 19	20 ± 29	30 a 49	50 + 59	100 + 149	150 + 379	a partir de 400
VC-1 (Movel-Fox)	Processor.	0.12	0.32	0.30	6,28	1,26	0,29	0,25	0.23
VC (Mivel-Mive)	For minuto	0.32	0.32	0.30	0.28	1,26	0.29	0.25	0,23
VC-III (Mirvel Milvel Intra Resis)	Fee minute.	9,32	0,32	9,30	1,26	6,26	0,34	0.25	9,23
VC-1R (Milvel-Fino em Roaming)	Figs minutes	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40
VC-R (Movel-Movel em Roaming)	Flor minuto	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	3,40	5,40	1,40
AD (Adicional de Chamada)	Pos evento.	1,45	5.41	5.41	3,44	1,41	1.41	9.45	

(*) Os valores de cada pacote poderão ser utilizados em chamadas locais, chamadas interurbanas, chamadas em roaming e comodidades /facilidades adicionais.

Os volores praticados em todos estes Planos são promocionais. O enceramento da promoção será objeto de comunicado prévis. (**) Com exceplic do VC-18, VC-8 e AD.

ATL Telecom Lesse S/A Visória, 5 de janeiro de 2005: